



ANEXO A - DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DA UFPR E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição	CNPJ	Endereço	Bairro
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	75.095.679/0001-49	RUA XV DE NOVEMBRO, 1299	CENTRO
Cidade	UF	CEP	Esfera Administrativa
Curitiba	PR	80060-000	Federal
DDD	Fone	Fax	E-mail
41	3360-5012	3360-5126	gabinetereitor@ufpr.br
Conta	Banco	Agência	Praça de Pagamento
única	Banco do Brasil S.A	4201-3	Curitiba/PR
UO	UG	Gestão	
26241	153079	15232	
Nome do Responsável	Cargo	Função	CPF
Ricardo Marcelo Fonseca	Professor	Reitor	729.663.519-34

ANEXO B - PROJETO

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Tipo de Objeto (aprovado por colegiado da Unidade Proponente)	
(X) Pesquisa () Ensino () Extensão () Desenvolvimento Institucional* () Desenvolvimento Tecnológico e/ou Inovação	
*verificar conforme Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR - pág 81 (PDI)	
Título do Projeto: Implantação do Centro de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia Forense na UFPR.	
Período de Execução	Início : 04/2020 Término: 03/2025
Objetivo Geral: Estabelecer parceria para a colaboração e cooperação técnico-científica, visando ao intercâmbio científico, didático, educacional e cultural relativo a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia entre as unidades da PF e UFPR, por meio da implantação do Centro de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia Forense na UFPR.	
Objetivo Específicos: a. intercambiar informações, dados e material bibliográfico inerentes ao cumprimento deste Instrumento; b. atuar em parceria no planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento e resultado do objeto do presente Acordo; c. prover o apoio técnico e logístico necessários ao desenvolvimento e à execução das atividades estabelecidas para cada ação, com pessoal especializado, material e equipamentos; d. promover a participação em conferências, workshops, seminários, cursos, programas de pós-graduação entre si e/ou com instituições vinculadas à matéria nas áreas de interesse comum; e. atuar junto às entidades de fomento e apoio à pesquisa científica visando à obtenção de recursos financeiros que possam contribuir para o desenvolvimento das atividades.	
Justificativa: A Diretoria Técnico-Científica - DITEC é o órgão central de Perícia Criminal da Polícia Federal, tendo como finalidade orientar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de perícia criminal dos órgãos centrais e descentralizados, além de executar as atividades de pesquisa aplicada e desenvolvimento de métodos técnico-científicos para apreciação de vestígios de crimes em procedimentos pré-processuais e judiciais. A Perícia Criminal da Polícia Federal é especializada em diversas áreas do conhecimento e produz as provas técnico-científicas, que são de	

fundamental importância no combate ao crime, já que dão suporte às decisões de investigação, condenação ou absolvição criminal. Com a evolução tecnológica do crime organizado, faz-se necessário que a perícia criminal esteja cada vez mais preparada e especializada cientificamente para que possa, com base na prova material, esclarecer supostos delitos de forma efetiva e eficaz.

Os avanços da ciência e das tecnologias exigem a busca de inovações científicas e tecnológicas para garantir a prova precisa, robusta e confiável no dinâmico combate ao crime. As parcerias com instituições acadêmicas e de pesquisa potencializam o desenvolvimento e aplicação de inovações nas ciências forenses. Embora a atividade de pesquisa científica possa ser executada diretamente por Policiais Federais, a participação de pesquisadores acadêmicos diretamente vinculados e dedicados a universidades e instituições de pesquisa enriquece a busca de soluções para os desafios científicos do combate ao crime.

A iniciativa alinha-se, portanto, ao Mapa Estratégico 2019/2023 da Perícia Criminal Federal, aprovado pela Portaria 753/2019-DITEC/PF, de 13/06/2019, merecendo destaque os seguintes enunciados do Plano: Visão de Futuro da Perícia Criminal Federal "Tornar-se referência mundial na aplicação e no desenvolvimento das Ciências Forenses", Objetivos Estratégicos "Manter-se na vanguarda do conhecimento científico aplicado às ciências forenses" e "Incentivar a pesquisa e a difusão das Ciências Forenses". Outrossim, o objeto do acordo ora analisado alinha-se à Política Corporativa da Polícia Federal "Fomento do ensino, pesquisa e ciência" e à ação estratégica "Gestão do Conhecimento, Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação", previstas no Plano Estratégico da Polícia Federal (Portaria no. 4453/2014-DG/PF, de 16/05/2014).

Para projetos que envolvam laboratórios em atividades de Desenvolvimento Institucional :	
Tipo de Análises Realizadas	Valor Unitário das Análises

2. PLANO DE EXECUÇÃO

2.a Metodologia e Resultados Esperados

Metodologia As etapas e fases de execução de cada ação integrada, objeto deste Plano de Trabalho, serão deliberadas, programadas e levadas a termo em conjunto por meio de tantos PROTOCOLOS DE EXECUÇÃO quantos necessários e neles registradas as obrigações de cada partícipe
Resultados Esperados Espera-se como resultado a implantação do Centro de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia Forense, o incentivo a pesquisa e a difusão das Ciências Forenses.

2.b Informações Complementares

Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas Para gerenciar a execução das atividades decorrentes deste Acordo, as partes designarão oportunamente os responsáveis pelo acompanhamento, avaliação, supervisão e fiscalização da execução.
Direitos Autorais e Patentes Os produtos e invenções que forem comprovadamente desenvolvidos pelas partes pertencerão às Instituições partes em igual proporção e aos seus partícipes em igualdade de direitos e dentro do que se prevê a legislação em vigor.
Divulgação e publicação de resultados do projeto Os resultados poderão ser divulgados no site da UFPR e da Polícia Federal.

2.c Cronograma de Execução Físico- Financeira

Meta	Etapas	Especificação	Ind.Físico(Unidade)	Ind.Físico(Quant.)	Início(mm/aaaa)	Término (mm/aaaa)	Valor para Execução
1	1	Pesquisas aplicadas em ciência forense computacional	diversos	diversos	Mês 01	Mês 60	0,00

